



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1, ao
PROJETO DE LEI Nº 48/2014 –

“DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO GRATUITO, PELOS
MOTÉIS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, DE PRESERVATIVOS
MASCULINOS AOS FREQUENTADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. A Ementa e o Art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe
passam a ter a seguinte redação.

DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO GRATUITO, PELOS
MOTÉIS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, DE PRESERVATIVOS
MASCULINOS E FEMININOS AOS FREQUENTADORES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art 1º - Os motéis e estabelecimentos similares deverão
fornecer gratuitamente aos frequentadores preservativos masculinos e femininos.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 5 de setembro de 2.014.

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
VEREADORA.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa ampliar o benefício também para o sexo
feminino, contemplando, desta forma, todos os frequentadores destes
estabelecimentos..